

Diário nº 869/80

"Lei a denominação de "Fazenda Pequena de Cavalho", ao bairro Pituaçu de Guariba"

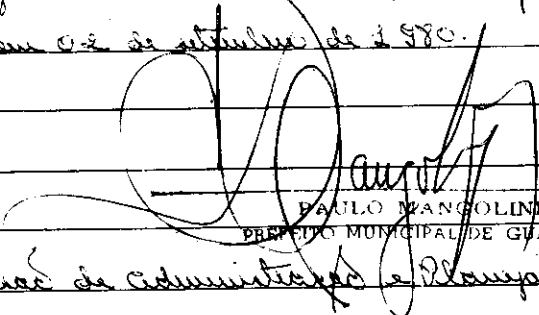
a Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em sessão realizada no dia 21 de setembro de 1980, às 9 horas, e em Paulo Mangolini, Prefeito Municipal, sancionou e Promulga a seguinte:

Lei:

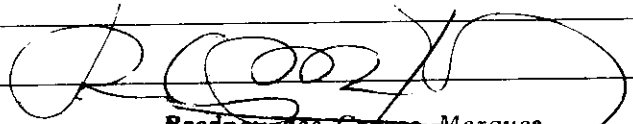
Artigo 1º - Fica a denominação de "Fazenda Pequena de Cavalho", o bairro Pituaçu de Guariba.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 02 de setembro de 1980.

  
 PAULO MANGOLINI  
 PREFEITO MUNICIPAL DE GUARIBA

Registada e Publicada nesta Divisão de Administração e Planejamento, em \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ data.

  
 Rodney das Graças Marques  
 Diretor da Divisão de Administração  
 Prefeitura Municipal de Guariba